Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 710/15
Data: 29/04/15 Hora: 09:08
Ofício: _____
Aprovado na 11ª SO, realizada em 28.04.15 S/ adendo
_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 213 / 2015

Assunto: Solicita do Executivo, pela Secretaria da Educação, Providência no sentido de inteirar-se e solucionar a situação trabalhista das merendeiras que prestavam serviços nas escolas municipais pela empresa QUALIVITA.

Bertioga, 28 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Chegou ao conhecimento desta Vereadora o drama que estão vivendo as merendeiras que prestavam serviços pela terceirizada QUALIVITA.

E sabido que a Administração resolveu não prorrogar o contrato com a empresa que fornecia alimentos às instituições de ensino do Município.

Após este fato, as trabalhadoras tiveram seus salários cortados, sem qualquer aviso prévio, não sabendo sequer se o vínculo empregatício continua o não em vigor.

A presente Indicação, ao contrário de ser um problema individual trabalhista, envolve o erário público municipal na medida em que o descumprimento da legislação trabalhista pela prestadora acarreta a responsabilidade subsidiária do Município.

Além disso, a solução mediada pelo Poder Público demonstra o mínimo de respeito a essas trabalhadoras que além de cidadãs bertioguenses, dispensaram carinho no preparo da alimentação de nossos filhos, mesmo quando faltaram gêneros alimentícios para a dieta adequada das crianças.

Ante o exposto, **Indico** ao Executivo municipal que, através da Secretaria de Educação, procure se inteirar e solucionar o impasse trabalhista das merendeiras que prestaram serviços à QUALIVITA.

Remeta-se cópia desta à presidência do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas de Cubatão e Região, Sindicatos e Federações.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário